



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Levando em consideração que o Município de Peritiba conta com algumas vias que já estão com a sinalização comprometida, oferecendo riscos aos usuários. Ainda, que a conservação (pinturas) dos prédios e bens patrimoniais também se fazem necessárias para manter em ordem os bens públicos, mas que a Secretaria de Serviços Municipais não dispõe dos materiais listados para executar os serviços. E que há de se levar em conta a demanda histórica apresentada pelo Município para manutenção e conservação das pinturas das vias, prédios públicos e patrimônios no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades, faz-se necessário a aquisição dos materiais para execução dos serviços o mais breve possível.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes dos funcionários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens
1	10	Un	Pincel 1 polegada, 25mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.
2	10	Un	Pincel 1/2 polegada, 38mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.
3	15	Un	Pincel 2 polegadas, 50mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.
4	15	Un	Pincel 3 polegadas, 75mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.
5	10	Un	Pincel 3/4, 19mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.
6	15	Un	Pincel 4 polegadas, 100mm, cerdas com filamento sintético, para pintura em geral em parede.



7	30	Un	Rolo para pintura anti respingo, em espuma de poliéster, comprimento 15cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
8	30	Un	Rolo para pintura anti respingo, em espuma de poliéster, comprimento 23cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
9	20	Un	Rolo para pintura anti respingo, em espuma de poliéster, comprimento 5cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente
10	30	Un	Rolo para pintura anti respingo, em espuma de poliéster, comprimento 9cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
11	50	Un	Rolo para pintura antirrespingo, em lã com no mínimo 9mm, comprimento 15cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
12	100	Un	Rolo para pintura antirrespingo, em lã com no mínimo 9mm, comprimento 23cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
13	30	Un	Rolo para pintura antirrespingo, em lã com no mínimo 9mm, comprimento 5cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
14	30	Un	Rolo para pintura antirrespingo, em lã com no mínimo 9mm, comprimento 9cm, com suporte metálico e com cabo em polipropileno resistente.
15	20	Balde	Solvente para tinta esmalte sintético (Aguarrás). Embalagem contendo no mínimo 18 lts.
16	30	Balde	Solvente para tinta. Embalagem contendo no mínimo 18 lts (thinner)
17	30	Lata	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts Cor Branca.
18	30	Lata	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Amarela.
19	5	Lata	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação viária embalagem de 18lts. Cor Azul.
20	50	Lata	Tinta acrílica semibrilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 18lts.
21	50	Lata	Tinta acrílica semibrilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.
22	10	Lata	Tinta acrílica semibrilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores escuras (Vermelho, Verde, Azul, Laranja, amarelo, etc. Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 18lts.
23	50	Lata	Tinta acrílica semibrilho, de 1º linha, para uso interno e externo. Cores escuras (Vermelho, Verde, Azul, Laranja, amarelo, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.
24	50	Lata	Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc.), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.
25	40	Lata	Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc.), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 900ml.
26	50	Lata	Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores escuras a escolher conforme necessidade), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.
27	40	Lata	Tinta esmalte a base de água, de 1º linha. Cores escuras a escolher conforme necessidade), com acabamento brilhante. Embalagem contendo no mínimo 900ml.
28	50	Lata	Tinta esmalte sintético a base de solvente, de 1º linha. Cores claras (Creme, Bege, Cinza, Branca, palha, areia, etc... Cor a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.
29	20	Lata	Tinta esmalte sintético a base de solvente, de 1º linha. Cores escuras a escolher conforme necessidade). Embalagem contendo no mínimo 3,6lts.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores.



Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores que atendem aos requisitos do edital, além de que oferecem materiais com condições superiores para melhor atender as necessidades da Secretaria.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após a consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 129.481,20 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aplicação de sinalização e demarcações viárias claras e visíveis pode reduzir acidentes e melhorar o fluxo de trânsito. Pinturas que delimitam faixas, faixas de pedestres e estacionamentos ajudam a organizar o trânsito, evitando congestionamentos e melhorando a circulação de veículos e pedestres. As pinturas devem seguir as normas técnicas de sinalização viária para garantir que estejam de acordo com as legislações vigentes, para isso, utilizar materiais de qualidade nas pinturas viárias aumenta a durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes, além de que melhora significativamente a aparência de um edifício, valorizando o imóvel e contribuindo para a sensação de bem estar dos usuários. A pintura predial serve também como uma camada protetora contra intempéries, umidade e degradação, prolongando a vida útil da estrutura, podendo ajudar na detecção precoce de problemas estruturais, como rachaduras ou infiltrações, facilitando ações preventivas. Esses resultados esperados visam promover a segurança, a durabilidade, e a valorização do ambiente, seja no contexto de vias públicas ou de edificações. Desta forma a solução a ser adotada é realizar registro de preços para aquisição desses itens, já que a Administração Municipal não conta com os materiais necessários para a realização desses trabalhos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Manter a funcionalidade e a segurança das instalações públicas;
- Promover a segurança, a durabilidade, e a valorização dos ambientes públicos;
- Proteção da umidade e degradação dos locais;
- Utilização de materiais de qualidade nas pinturas, aumentando a durabilidade;
- Prolongamento da vida útil das estruturas;
- Assegurar que os materiais sejam duradouros, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e garantindo a continuidade das operações por parte da Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições



estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado para locais onde já existem edificações e vias, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente aquisição oferecerá maior qualidade nos serviços prestados assim como maior celeridade. Trará também maior segurança nos ambientes do Município por se tratar de profissionais especializados a realizarem estes trabalhos. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Município de Peritiba – SC., 20 de agosto de 2024.

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Secretário de Serviços Municipais